



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Taquarituba - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00002451/2026-60

Interessado: Penitenciária de Taquarituba - Seção de Finanças e Suprimentos

Assunto: Dispensa de licitação com contratação direta - Passagens rodoviárias - Empresa Princesa do Norte S.A

DESPACHO AUTORIZADOR

Diante de todos os atos e documentos autuados, especialmente as informações da Seção de Apoio Técnico Administrativo (Doc. SEI! 0095011216) e da Seção de Administração (Doc. SEI! 0095011067) e, de acordo com a competência a mim atribuída pelo Decreto 69.228, de 23 de dezembro de 2024, regulamentado pela Resolução SAP nº 128, de 26 de dezembro de 2024:

AUTORIZO A DESPESA estimada para o presente exercício no valor de **R\$ 11.870,76 (onze mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)**, natureza de despesa **339033-45**, da atividade **14.421.3815.6146.0000**, PTRES **380304**, **condicionado a emissão de Nota de Reserva e Empenho**, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o pagamento de despesas com fornecimento de passagem terrestre intermunicipal (transporte rodoviário), no exercício de 2026.

RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA para contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário coletivo de passageiros, referente a emissão de requisição de passagens para pessoas privadas de liberdade egressas em definitivo e servidores deste Estabelecimento Penal, no presente exercício, em favor da empresa **PRINCESA DO NORTE S.A.**, CNPJ nº **81.159.857/0001-50**, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021; em consonância com o artigo 95 da mesma Lei que especifica as hipóteses de dispensa do instrumento contratual, facultando a Administração a substituí-lo por outro instrumento hábil como nota de empenho.

ATESTO, a razoabilidade dos preços indicados para a contratação em favor da empresa **PRINCESA DO NORTE S.A.**, uma vez que são estabelecidos pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, de acordo com a Portaria ARTESP nº 75, de 26 de junho de 2025.

Restitua-se os autos à Seção de Finanças e Suprimentos para providências com vistas à formalização da contratação, mediante **emissão de Nota de Empenho** em favor da empresa **PRINCESA DO NORTE S.A.**, CNPJ nº **81.159.857/0001-50**, imediatamente após a liberação dos recursos financeiros e orçamentários pela Coordenadoria de Execução Penal das Unidades Prisionais da Região Noroeste.

Taquarituba, na data da assinatura digital.

IGOR ALEXANDRE DONATI RAINERI
Chefe de Departamento de Estabelecimento Penal



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alexandre Donati Raineri, Chefe de Departamento**, em 19/01/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095028861** e o código CRC **BAA5CB7B**.
